



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

03 de julho de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB  
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ  
CNPJ: 00.909.349/0001-40**

**Gabinete da Presidência**

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2023**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE –PB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do artigo 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – MAURYTÂNIA SOARES DAS CHAGAS SANTOS – Presidente
- II – MARIA EDUARDA VIEIRA DE MOURA– Membro
- III – DANIELA MÉRCIA ROSADO ARAUJO- Membro

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, 14.133/2021.

Art. 4º O mandato dos membros da comissão terá duração de 1 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, 03 de Julho de 2023.

*Maria de Lourdes Ângelo Pereira*  
**MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA**  
Vereadora- Presidente